

PCLEG nº 969.08.2024

Santo André, 12 de agosto de 2024.

Requerimento do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1647/2024 – G.P. – Proc. 4268/2024, protocolado sob o nº 15831/2024, onde solicita providências visando à implantação dos serviços de hemocentro para cadastro no REDOME - Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea no Município de Santo André, uma necessidade urgente para permitir o aumento do número de doadores que salvam vidas, podendo ser utilizado o Centro Hospitalar Municipal Dr. Newton da Costa Brandão, a Fundação Medicina do ABC ou o Hospital Estadual Mário Covas.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS